

A URBANIZAÇÃO E A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE CONSUMO “O JARDIM GOIÁS”

Ycarim Melgaço Barbosa

Universidade Católica de Goiás.

Rua 142, N; 179. Marista. Goiânia-Go Brasil. 74040-170.

ycarim@gmail.com

Mayra Caiado Paranhos

Universidade Estadual de Goiás

Rua 142, N; 179. Marista. Goiânia-Go Brasil. 74040-170.

Mayra.cparanhos@ueg.br

Edy Lamar Waldemar da Silva Achcar

Universidade Católica de Goiás.

Goiânia-Go Brasil.

edyachcar@hotmail.com.br

Introdução

Goiânia foi criada estrategicamente para ser a capital do Estado de Goiás, num período em que a perspectiva era de engendrar o desenvolvimento político de ocupação populacional da Região Centro-Oeste, chamado de “Marcha para o Oeste”. Foi um programa do governo federal (Vargas) que buscava o avanço do capitalismo para o interior do país que, juntamente com Pedro Ludovico planejava a mudança da capital do Estado com o intuito de promover a modernidade na Região.

Considerada uma das maiores aventuras do Século XX nessa Região, quando estes políticos visionários da época vislumbravam o desenvolvimento econômico do vale do Araguaia no afã de concretizar em Goiás a “Marcha para o Oeste” desnudando a Região para o restante do país como potencia nacional, até então escondidas nos ermos do cerrado do Brasil Central.

Além destas perspectivas, outras merecem serem ressaltadas, como um novo centro de poder econômico-social e um local que pudesse irradiar todo o desenvolvimento e progresso emanado da dinâmica industrial que tomava conta do país nesta época. Goiânia nasce neste contexto.

Citando Moysés, estudioso das questões urbanas de Goiânia, quando este afirma que:

“Do ponto de vista empírico, a construção da cidade de Goiânia abre o Centro-Oeste brasileiro para a economia nacional, integra o Sul ao Norte do país e promove o desenvolvimento de uma vasta região. Planejada e construída em pleno cerrado, foi considerada na época, nos anos da 1930 (sic), como uma grande ousadia, a que se seguiu um processo de segregação sócio-espacial que lhe marcou a urbanização na década de 1980, prolongando-se até meados de 1990”.(Moysés, 2004).

Constata-se que cronologicamente Goiânia é uma cidade jovem do Século XX, que surge em plena expansão do capital estrangeiro, destacando a idéia de ser na época um alvo fácil de cobiça de outras Regiões do país e de outros países mais desenvolvidos.

Cresce como uma jovem deslumbrada pelo capital que a rodeia permanentemente. Tanto que foi pensada para uma população bem menor do que hoje nos apresentam os números oficiais. Nesse sentido teve que, ao logo das décadas, adequar-se à realidade que se via a enfrentar em relação ao espaço territorial constituído até então.

A crescente urbanização leva seus líderes a repensar formas de expandir seu território a fim de abrigar pessoas vindas de todos os lugares possíveis. Pessoas ricas, pobres, negras, brancas e amarelas, de todos os lados chegavam gente.

Neste período Goiânia era cercada por grandes latifúndios, criação extensiva de gado, plantação de arroz, milho, feijão e outros produtos agropastoris era também seu forte. Ora comercial, ora de subsistência.

A cidade passa a vivenciar situações não imaginadas por seus idealizadores, dentre elas a carência de terras para desenvolver programas habitacionais, a fim de abrigar a grande leva de emigrantes em busca de oportunidades oferecidas pela cidade neste período. Conseqüentemente surge a necessidade premente de expandir o seu território urbano.

Para que uma expansão territorial urbana pudesse acontecer, foi necessário que o poder público se aliasse ao poder privado, proprietários das terras do entorno. Entra na organização espacial e territorial da cidade o capital particular, primeiramente em forma de terras, que por vez acontecia sob a forma de barganha com fazendeiros que vislumbravam e percebiam o filão econômico que Goiânia se tornaria.

Fato já ressaltado é que nos arredores de Goiânia predominava o latifúndio, e este sob o domínio de poucos proprietários que disputavam a divisão do território, etimologicamente referindo-se ao espaço destinado à urbanização para ocupação social. O poder público e os grandes interesses particulares se misturavam de um lado a necessidade de espaços para habitá-lo, e do outro, o desejo cada vez mais crescente da elite detentora das propriedades da terra em obter maiores ganhos emanados da especulação proporcionada por ela, propiciando com isso um processo acentuado de corporativismo na construção do espaço urbano.

Salientado por Santos, quando faz uma análise sociológica dessa relação Estado, poder e interesses econômicos, afirmando que:

"A lógica dominante, entretanto, é, agora a da urbanização corporativa e a da cidade corporativa. Santos ainda afirma que:"
O próprio poder público torna-se criador privilegiado de

escassez; estimula, assim, a especulação e fomenta a produção dos vazios dentro das cidades; incapaz de resolver o problema da habitação, empurra a maioria da população pra as periferias; e empobrece ainda mais os mais pobres.”(Santos apud Santos, 2005)”.

Nesta ordem apontada por Santos é que pretendemos neste artigo, propor uma análise territorial do crescimento urbano de Goiânia na segunda metade do Século XX, com ênfase na criação de Setores que surgiram através da contrapartida, poder público e propriedade privada da terra. O recorte do estudo em questão a ser analisado, terá como foco a transformação do espaço rural, um latifúndio contíguo à Goiânia e sua transformação num dos Setores nobres da capital - “JARDIM GOIÁS” - que teve um acelerado desenvolvimento pautado na implantação de equipamentos modernos da economia, dando ênfase na “urbanização corporativa” definido por Santos.

A Expansão Urbana e a propriedade da terra – um breve contexto histórico.

A década de 1950, período subsequente ao da segunda Grande Guerra, o Brasil se encontrava em pleno processo de industrialização, que trouxe em seu bojo o aumento da população nas cidades.

Neste contexto, a Região Centro-Oeste, com a redescoberta do cerrado como potência econômica, graças à revolução tecnológica, a construção de Brasília, aberturas de novas rodovias, ampliação do comércio e, conseqüentemente, ampliação do consumo, vivenciou um período em que os equipamentos modernos e a automação tomaram conta do país. Estes fatores, dentre outros, contribuíram para o acelerado crescimento das cidades que se encontravam no território descrito ou em suas imediações.

Como outras cidades brasileiras, Goiânia fazia parte deste contexto. Começava a apresentar altas taxas de urbanização. Como cidade jovem que era, seus

instrumentos urbanísticos vigentes na época, não acompanhava as demandas para atender as necessidades que cotidianamente iam surgindo frente à população que ora se apresentava para a cidade.

Os códigos de obras e a legislação de zoneamento não eram capazes de responder às demandas por habitação, por serviços de infra-estrutura urbana para ampliação de novas áreas de expansão, assim como para o redesenho da cidade numa perspectiva de regulação social que se tornavam premente.

As transformações da rede urbana neste período, bem como as dimensões físico-territoriais da cidade, demandavam novos instrumentos urbanísticos que superassem a visão voltada unicamente para o controle de uso do solo urbano, e o controle do espaço para nele viver. Necessitava de terras para construir habitações.

Para entender a ambigüidade deste espaço destinado a habitação, faz-se necessário voltar à Antiguidade, na Fenícia, na Mesopotâmia, nas chamadas cidades-estado, quando estas estabeleciam ligação direta entre moradia e o território, buscando junto aos estudos feitos por Barbosa (1999), quando aponta que na época "A cidadania dependia exclusivamente de uma apropriação parcial do solo e não de uma simples moradia. Dessa forma, o território suscitava status políticos diferenciados, não porque ele organizava os espaços, mas porque consagrava direito real.

O rápido crescimento da cidade produziu uma série de reivindicações por parte população, busca da cidadania, do direito real de fazer parte do espaço territorial o qual também lhes pertenciam. Instrumentos geradores de cidadania faziam-se necessários, porém, o mais premente, era a moradia como apropriação parcial do território, da terra para nela desenvolver os demais direitos inerentes a real existência da dignidade humana.

Diante do elevado crescimento populacional e direito à moradia, até as décadas de 1940 e 1950, pode-se considerar ínfimos os investimentos públicos na infra-estrutura urbana. O poder público visava muito mais garantir a reprodução do capital, funcionando como mediador entre ele e a sociedade.

Tal posicionamento resultou na intervenção das camadas superiores da sociedade com forte influencia nas inferiores, conduzindo com liberdade a organização do espaço urbano, de acordo com a sua vontade e não considerando as necessidades

da coletividade, aproveitando-se com habilidade da omissão dos governos estadual e municipal que tinham outras questões como prioridade.

Desse processo de organização do espaço pelo poder econômico, surgiram novas formas de proteção de reserva das terras, num mecanismo perverso da expansão urbana especulativa, tendo como resultado uma pressão constante de elevação dos custos da municipalidade para a instalação e manutenção de infraestrutura e serviços sociais básicos, podendo levar à falência do município como provedor da qualidade de vida dos cidadãos.

As reservas de terras não são explícitas devido a um sem-número de artifícios dos quais os proprietários lançam mão para fazer frente aos elevados riscos para o capital, tais como: momento certo de seu loteamento, sua valorização, dentre outros envolvidos nas previsões de evoluções futuras. Tão pouco a especulação pode ser considerada economicamente como a falta de oportunidades para a urbanização das terras, visto que conseguiu direcionarem muito habilmente meios de manipular a transformação e a organização do espaço em questão.

Jardim Goiás – reflexo do capital no território.

Este processo está refletido na criação do Bairro Jardim Goiás, que teve origem em 1950(dec.nº. 18 de 22/03/1950), com o desmembramento de parte de um latifúndio - que abrangia as regiões sul e leste de Goiânia - típico das relações de poder do capital no mundo subdesenvolvido.

Este latifúndio após longo período de espera pelas melhorias proporcionadas pelo poder público, formava uma *zona de transição* entre um espaço rural fechado e intocado e o centro da cidade já constituído; enquanto que a especulação tornou-se parte orgânica do processo de crescimento não-planejado, ocasionando com isso, vazios urbanos indesejáveis para a cidade sob o ponto de vista da ordenação e uso do solo.

Fato que vem reforçar a forma de relação tradicional entre o público e o privado, e do conceito de “urbanização corporativa”, que caracteriza o modelo de urbanização apontado por Santos. Assim foi o Jardim Goiás durante vários anos, seguia a ordem do

país e da cidade que ainda muito nova, porém com vícios carregados por um processo histórico vivenciado por dominantes e dominados.

Este modelo de urbanização pautava num sistema antidemocrático de relações sociais e econômicas do capitalismo, que abriam concessões de privilégios protecionistas, ou seja, “*urbanização corporativa*”, a grupos ou segmentos empresariais, quando transformavam interesses específicos destes segmentos em legislações, neste caso beneficiando o mercado imobiliário.

Apesar de assumir toda a responsabilidade de oferecer os serviços públicos a comunidade, o governo municipal não dispunha de terra nem de mecanismos para adquiri-la. Faltava-lhe, pois, autonomia para criar e gerir o território público para a municipalidade, ficando à mercê da vontade dos proprietários em disponibilizar a terra para tal fim.

Para que uma expansão territorial urbana pudesse acontecer, foi necessário que o poder público se aliasse ao poder privado e aos proprietários da terra (poder do capital fundiário), desqualificando de recursos e autonomia, o poder público em promover por si só a urbanização, o que o leva a ser refém do capital privado para solucionar problemas sociais de habitação.

A especulação da terra passa a consistir um mecanismo financeiro e determinante da necessidade de construir ou não, independente das necessidades habitacionais. É claro que não se constrói somente para corrigir o déficit de moradias, isso porque até a definição do que seja sub-habitação ou falta de habitação liga-se aos interesses de “incorporar” essas oportunidades econômicas nos mecanismos de especulação.

O que caracterizou a especulação imobiliária no Setor Jardim Goiás foi a procura do lucro (e o poder de definir voluntariamente qual seria a sua margem), inclusive a possibilidade de criar e sustentar, com este objetivo, empresas e instituições complexas e modernas para a economia local.

Entra na organização espacial e territorial deste setor da cidade, o capital particular em forma de terras, que se firma de maneira especulativa, que por vez só acontece em forma de barganha, de contrapartida quando negociada junto ao poder público, até então sem benefícios para a comunidade. Havia um vislumbre de futuro

promissor e a percepção que a região seria um filão econômico a ser explorado. Goiânia ia se tornando na época em um ícone da modernidade que acontecia no país.

Um dos fatores que primeiramente desencadeou o processo de valorização do espaço em questão foi a implantação de uma infra-estrutura urbana que veio beneficiar o lugar (água, energia, comunicação, asfalto, transporte público) e em especial os investimentos de incorporação ao espaço urbano e que demandavam trabalho adicionados à renda da terra e que também provocam uma valorização diferencial no espaço urbano.

Por suas características diferentes uma delas era destacada pela proximidade de uma importante via de ligação das Regiões Sul/Sudeste do país à Região Norte, além do elo que aproxima a capital federal de Goiânia. Características que agregavam valores à terra do Setor Jardim Goiás.

É uma situação peculiar a sua localização; entendida a localização como um “conjunto de externalidades naturais e socialmente produzidas disformemente dispostas para utilização nas várias áreas do espaço” nos termos de Santos (1985).

O cuidado e a preocupação fundamental ligaram-se à transformação do produto “construção - em objetos de vendas”, isto já antes de sua produção acabada. O processo de valorização imobiliária, que pode ser facilmente observado nos bairros mais dinâmicos da cidade, especialmente no caso do Setor Jardim Goiás, teve repercussão fundamental em seu processo de consolidação como área de forte especulação da terra urbana.

A despeito de todo esse processo especulativo e corporativo que permeou a consolidação do Bairro como espaço de forte poder econômico/social exercendo forças que corroboraram para o seu desenvolvimento, atraindo alto poder aquisitivo, foi o relevante desenvolvimento das estruturas que deram suporte ao poder econômico do lugar e a perspicácia e visão de empreendedorismo inerente a seus proprietários.

Poderes emanados do capital exerceram suas forças atuando neste lugar como fatores que fortaleceram o elevado desenvolvimento econômico, tais como apresenta o texto de Villaça:

“As diferenças de preço relativas à localização, em áreas beneficiadas ou não, com os equipamentos de consumo coletivos, referem-se à produção social da cidade, ao investimento realizado na área onde se localiza a terra e não necessariamente na própria terra. A apropriação dessas condições gerais de existência na cidade é feita individualmente pelos proprietários de terras. Obtém-se para as áreas bem localizadas um lucro extra na venda da casa/terreno, além de usufruir uma cidade bem equipada. Cidade produzida socialmente e renda apropriada individualmente”. (1986).

O caso do Bairro Jardim Goiás é facilmente entendido através dos conceitos apontados por Villaça, quando a cidade passa a ser construída pelos proprietários da terra, seja ele um pequeno ou um grande empreendedor, valorizando o que fazem, constroem Setores de alto padrão, condomínios fechados, modelos americanizados de auto segregação social, para atender uma parcela ínfima da sociedade.

Estes espaços altamente planejados vendem jardins, segurança, privacidade, ar puro, ruas limpas, arborizadas, lazer. Além disso, vultosos investimentos foram para lá carreados, fato que veio transformar o território outrora rural (latifúndio) em uma próspera zona de implantação de equipamentos que gerou a modernidade entendida como qualidade de vida para este recorte da sociedade urbana.

Cabe ressaltar também a venda de espaços para o deleite do capitalismo globalizado, como os Hipermercados¹, as Revendedoras de Automóveis, os Hotéis, os *fest food* multinacionais, os *Shoppings – Centers*². Empreendimentos considerados

¹ **Hipermercados:** Um grande complexo comercial que tem pontos de venda de inúmeros produtos com estacionamentos para carros. Quando localizados em áreas afastadas do centro da cidade, levam à formação de novos fluxos de tráfego. Podem oferecer preços mais baixos, pois os terrenos onde se localizam geralmente tiveram um preço menor do que os terrenos mais centrais. Porém, é de difícil acesso para quem não têm carro particular e tendem a "esvaziar" de fregueses as lojas situadas no centro da cidade e o pequeno comércio dos bairros. (Pequeno dicionário de Geografia). UELONDRINA PR, [www://rebateu.Com/hp/dicionario/dicionario_ab.html](http://www.rebateu.com/hp/dicionario/dicionario_ab.html); 30.07.2006.

² **Shopping Centers:** “Templo de consumo, símbolo de “progresso”, o shopping center, mais que um espaço para compras, tem se tornado um local de lazer e uma miragem, um desejo de participar de um mundo de sonhos

como lugares que congregam em seu interior uma nova configuração do espaço de consumo, de lazer e entretenimento para os cidadãos de poder aquisitivo que possam usufruir dos regalia deste modo de produção/consumo, procurando, portanto, atender este nicho da sociedade que movimenta o local como uma vitrine de luxo da capital.

Para que tal possa acontecer, há um entrelaçamento entre o público e o privado, através de trocas corporativas, favorecimentos, principalmente no que concerne à e ampliação às benesses advindas da infra-estrutura aí implantada. Porém, a parcela da população atendida nesta perspectiva de urbanização como o Bairro Jardim Goiás, fica restrito especificamente a classes altas e as mais favorecidas pelo emprego, moradia, bens e serviços prioritários e/ou supérfluos que o capital possa lhes proporcionar. Rodrigues ressalta que:

“Esta mercadoria “sui generis”, a terra, tem um preço que é de definido pela propriedade, pela capacidade de pagar dos seus compradores e não pela sua produção. Desta mercadoria se obtém renda. Para determinar-se o preço da habitação acrescenta-se a renda da terra-absoluta e diferencial os lucros dos investimentos de incorporação, da construção da casa, e os juros do capital financeiro – o que atingirá um número extremamente elevado e inacessível para a maioria dos trabalhadores.” (1988).

O Setor Jardim Goiás é considerado um território urbano constituído como pólo estratégico de desenvolvimento para abrigar a modernidade que entrava com toda força que o capitalismo pode proporcionar à economia de um lugar, tendo em vista a

vendidos pela publicidade. Local que exclui dele aqueles que não podem consumir, ampla maioria em um país como o Brasil, e que também exclui, na sua lógica privada, a cidadania, o espaço público, a cidade e sua história. O shopping não é apenas uma construção física, mas também uma prisão social ainda pouco estudada de forma crítica pela sociologia e pelo urbanismo. *Shopping center*, de Valquíria Padilha, novo lançamento da coleção Mundo do Trabalho, vem preencher essa lacuna com uma análise profunda e fundamentada das suas origens, efeitos e ideologia. Junto com *O nome da marca: McDonald's, fetichismo e cultura descartável*, de Isleide Fontenelle, forma um par de estudos fundamentais para a compreensão dos artifícios do capitalismo contemporâneo. Padilha, Valquíria. *Tempo livre e capitalismo: um par perfeito*. Editora Boitempo, São Paulo, 2000. Profª USP – Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp-SP.

grande articulação econômica aí implantada e uma moderna infra-estrutura implantada especificamente para tal fim.

Despontou rapidamente como espaço local de forte articulação de um mercado metropolitano dinâmico e organizado, de forma a atender todo um sistema de distribuição nacional e internacional de mercadorias que atrai o consumo, mais precisamente para as atividades de serviços modernos, como: comércio, atividades de recreação, lazer e habitação, com ênfase especial na valorização paisagística das construções, dos meios de comunicação através da ampliação de suas vias de circulação individual e coletiva, aproximando instantaneamente indivíduos e empresas (comércio e bens de serviços privados).

Cabe ressaltar ainda que apesar de todo este fomento de desenvolvimento gerido pelo capital público e privado, tornado o Setor numa área de forte atração econômica e imobiliária de alto poder aquisitivo, apresenta dicotomias em relação ao espaço irregularidade de ocupação, onde contrasta o acúmulo de riquezas, com uma população à margem de todo esse processo de desenvolvimento econômico/social, vivendo em invasões territorial que se encontra permanentemente em situação de risco.

Este processo de invasão em áreas não propícias para a moradia, como é o caso do vale do Córrego Botafogo, que se arrasta ao longo de décadas, caracterizando a impotência do poder público em resolver as questões inerentes à políticas de moradia para esse segmento da população que vive excluído do capital e dos benefícios considerados mínimos de direito do cidadão, que é a forma digna de habitar.

Há neste contexto uma aparente distorção social referente aos espaços constituídos para o homem, superioridade das classes médias e altas e segregação sociais, processo excludente de moradia, com a formação de pequenos guetos nas áreas de preservação do meio ambiente e/ou em áreas de risco para o ser humano.

Os impactos desta forma de urbanização ainda se encontram presentes nos dias atuais na organização espacial da cidade, em especial no Setor em análise quando o processo de ocupação e uso do solo conforme Fani aparece como capital fixo, ou seja, os modos de ocupação e desenvolvimento do espaço é o resultado do modo de produção.

Quem determina onde e como a população vai morar é o poder econômico. Lugares privilegiados, população de elevado poder aquisitivo, e os lugares de terrenos mais baratos, longe das áreas tidas como privilegiadas, fica disponível para as classes menos favorecida pelo capital. Retirar a população destas áreas de invasões urbanas demanda boa vontade do poder público em minimizar problemas sociais adequando a população de baixa renda a espaços também considerados de qualidade para a vida na cidade. Não transferi-las de Setor, mas de moradia.

Numa análise imediata do processo capitalista, o direito do cidadão à habitação está diretamente relacionado ao poder aquisitivo destes, constituindo, portanto num marco referencial de segregação da sociedade em situação de vulnerabilidade econômica.

Em Hasbeart, buscamos entender como se dá esta dinâmica econômica através de um processo considerado por de desterritorialização³ entendida estritamente como sendo capitalista, quando ele afirma que:

“Podemos dizer que o capitalismo já nasce virtualmente global, ou seja, sem uma base territorial restrita, bem definida, mas que, para realizar efetivamente sua vocação globalizada, ele recorre a diferentes estratégias territoriais, especialmente aquele que apela para o ordenamento geográfico estatal. A interferência ‘cíclica do estado sempre como uma faca de dois gumes, na contradição que lhe é inerente entre a defesa de interesses públicos e privados”. (Haesbeart, 2004).

³ **Desterritorialização:** é demasiado simples e, de certa forma, politicamente “imobilizante”, pois imagina-se que, num mundo globalmente móvel, sem estabilidade, marcado pela imprevisibilidade e fluidez das redes e pela virtualidade do ciberespaço, estamos quase todos à mercê dos poucos que efetivamente controlam estes fluxos, redes e imagens – ou, numa posição extrema, nem mesmo eles podem mais exercer algum tipo de controle. (Da Desterritorialização a Multiterritorialidade: Rogério Haesbaert).

Considerações Finais

A *priori*, podemos afirmar que decorridos mais de meio século da implantação do Jardim Goiás, benefícios econômicos e sociais com forte tendência de adensamento propiciado pelo capital privado e sua contrapartida para o poder público, tornaram-se aparentes o seu crescimento e desenvolvimento neste período. Porém, a realidade cotidiana que ora apresenta, neste Setor da cidade é semelhante como em demais espaços urbanos do país, um urbanismo cheio de contradições, onde convivem pari passo: opulência e miséria. Estudiosos no assunto como Lefebvre, que distingue dentre outros pontos de interferência nas operações urbanas, a presença do:

“Urbanismo dos promotores de venda. Eles o concebem e realizam sem nada ocultar, para o mercado visando o lucro. O fato novo, recente, é que eles não vendem mais uma moradia ou um imóvel, mas sim urbanismo. Com ou sem ideologia, o urbanismo torna-se valor de troca. O projeto dos promotores de vendas se apresenta como ocasião e local privilegiado: lugar de felicidade numa vida cotidiana miraculosa”. (Lefebvre, 2001).

Em todo este contexto da nova ordem de urbanização no país depois de meados do Século XX, Goiânia passa a vivenciar um processo desarticulado de expansão urbano .O Setor Jardim Goiás apesar de ter se despontado como marco da modernização do desenvolvimento econômico do país, a partir da década de 1970, ainda guarda em seus meandros uma realidade falaciosa quando referimos à sua totalidade, tendo em vista a dicotomia refletida pela ocupação vertical, atendendo a classe média-alta e por outro lado, invasões insustentável em áreas de risco nas margens dos córregos e riachos da cidade.

Conserva ainda em seu espaço constituído, vazios urbanos, um elevado número de lotes vagos sem nada ocultar desta realidade, ou seja, uma falácia da urbanização

atendendo direitos e desejos de uma parcela da sociedade e a desurbanização de outra parcela, excluída deste processo de urbanização e ordenação do espaço das cidades. Assim podemos considerar a realidade empírica que deparamos com esta Região de Goiânia, que num passado recente se constituía em um latifúndio por extensão.

Referências bibliográficas

BARBOSA, Ycarim Melgaço.1999. O Estado e as Políticas Territoriais - A criação do Estado do Tocantins. São Paulo: (Tese de Doutorado- FFLCH-USP) São Paulo.

COSTA, Rogério Haesbeart da. 2004. O mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

LEFEBRVE, Henry.2001. O direito à Cidade. Centauros. São Paulo.

MOYSÉS, Aristide. 2004.Goiânia – Metrópole não planejada. UCG,Goiana.

PADILHA, Valquiria.2000. A catedral das Mercadorias. Boitempo, São Paulo.

PEQUENO DICIONÁRIO DE GEOGRAFIA. Universidade Estadual do Paraná. Disponível em < www://ribatejo.Com/hp/dicionário/dicionario_ab.html>. Acesso em 30.08.2006

RODRIGUES, Arlete Moysés. 1988. Moradia nas cidades brasileiras. Contexto,São Paulo.

ROGÉRIO,HAESBAERT. Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. Disponível em: http://mazinger.ssb.uchile.cl/repositorio/ap/arquitectura_y_urbanismo/h20054111314de_sterritorializacion.pdf>. Acesso em: 30.07.2006.

SANTOS, Milton. 1986. Espaço e Métodos: Nobel, São Paulo.

_____.2005. A urbanização Brasileira. EDUSP,São Paulo.

VILLAÇA, Flávio.1986. O que todo cidadão precisa saber sobre habitação. Global, São Paulo.

